



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRAINHA  
Registro nº 010/2020  
Livro 01 Folhas 01 - V  
Prainha (PA), 29 / 12 / 20  
*Joxane Pereira Vianna*

**EMENTA: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, REGIDO PELO EDITAL Nº001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

**CONSIDERANDO** o Edital 001/2018 que rege os atos do Concurso Público, máxime o item 1.2 do instrumento, segundo o qual prever a prorrogação do certame, uma única vez, por igual período, contado de sua homologação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 001/2018 CMP/GP, de 28 de dezembro de 2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, lançado pelo Edital 001/2018 CMP;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Prorroga, por mais 02(dois) anos, a partir desta data, a validade do Concurso Público para provimento de cargos, informado pelo Edital 001/2018, conforme resultado final homologado pelo Decreto nº 001/2018 CMP/GP, de 28 de dezembro de 2018 publicado no Diário Oficial nº 33770;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha, 29 de dezembro de 2020.

  
EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA  
Presidente da CMP

  
AGNALDO TELES MAGNO  
1º Secretário

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de dezembro de 2020.

  
Yarany Andrade Alvarenga  
Diretora Administrativa

Port. n.º 002/2019 - CMP/GP